



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA., EM 23/04/18.

CONTRATADA : MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA.

DATA : 06/06/18

CONCORRÊNCIA: Nº 02/18

PROC. ADM. : Nº 14297/18

ADITAMENTO : Nº 261/18-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA.**, estabelecida na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 78, 13º andar, Bairro São Judas, CEP: 04303-000, Fone: (11) 5567-6912, E-mail: crischica@mathema.com.br / alexandre@mathema.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.870.805/0001-59 e Inscrição Estadual nº 148.770.590.114, neste ato representada por **ANDREA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administrativo financeiro, portador do RG. nº 23.608.319-3 e do CPF nº 142.954.328-06, doravante denominada **CONTRATADA**, **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação onde a mesma relata um aumento de matrículas perante a demanda planejada e **considerando** o que mais consta nos autos da Concorrência nº 02/18, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 23/04/18 para aquisição de material didático, para atender os Alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, para o ano letivo de 2018, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1. Fica acrescida ao objeto do referido contrato a quantia de 6,642170% do valor total contratado, conforme previsto nas planilhas e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 14297/18 e descrição abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | V. Unit. R\$ | V. Total R\$ |
|------|--------|-------|--|--------------|--------------|
| 01 | 200 | UNID. | LIVRO DIDÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 04 ANOS; 1º SEMESTRE | 205,00 | 41.000,00 |
| 02 | 150 | UNID. | LIVRO DIDÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 05 ANOS; 1º SEMESTRE | 205,00 | 30.750,00 |
| 03 | 80 | UNID. | LIVRO DIDÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS; 1º E 2º SEMESTRE | 312,00 | 24.960,00 |



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 96.710,00 (noventa e seis mil, setecentos e dez reais). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.552.710,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais).

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

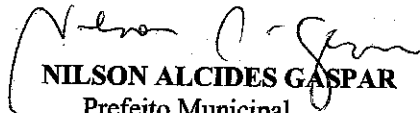
2.1. O presente aditamento tem fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

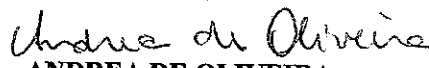
3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

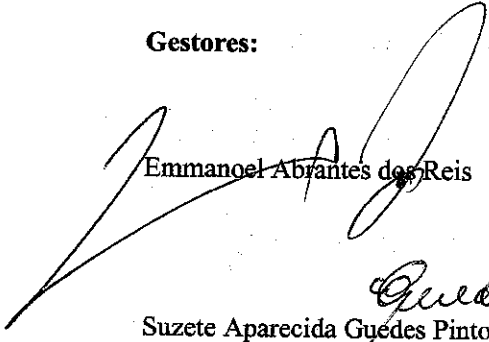
Indaiatuba, 06 de junho de 2018.

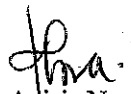

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


ANDREA DE OLIVEIRA
p/ Contratada

Gestores:


Emmanoel Abrantes das Reis


Kelly Anisia Nogueira Lima


Suzete Aparecida Guédes Pinto Moraes Rosa

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------|---|---|
| CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CONTRATADA | : | MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA. |
| ADITAMENTO | : | Nº 261/18-1 |
| OBJETO | : | Aditamento ao contrato firmado em 23/04/18, para aquisição de material didático, para atender os Alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, para o ano letivo de 2018, onde acresce ao objeto do contrato. |
| ADVOGADO OAB | : | Nº |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 07 de junho de 2018.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

| | |
|------------------------------|--|
| Nome: | : NILSON ALCIDES GASPAR |
| | : RG nº 18.079.272-6 |
| | : CPF nº 102.119.548-02 |
| Data de Nascimento: | : 20/03/1969 |
| Endereço residencial | : Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avai – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200 |
| E-mail institucional: | : gabinete@indaiatuba.sp.gov.br |
| E-mail pessoal: | : engnilsongaspar@gmail.com |
| Telefone(s): | : (19) 97165-3315 |

Assinatura: _____

NILSON ALCIDES GASPAR

Pela CONTRATANTE:

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome | : RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI |
| Cargo | : Secretária Municipal de Educação |
| | : RG nº 12.549.045-8 SSP/SP |
| | : CPF nº 182.164.498-01 |
| Data de Nascimento | : 16/08/1963 – Monte Mor |
| Endereço residencial | : Rua Frederico Artoni, 28 – Chácaras Areal – CEP. 13331-020 |
| E-mail institucional | : educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |
| E-mail pessoal | : ritatrasferetti@gmail.com |
| Telefone(s) | : (19) 3801-9191 – (19) 99960-7321 |

Assinatura: _____

RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

Pela CONTRATADA:

| | |
|-----------------------------|---|
| Nome | : ANDREA DE OLIVEIRA |
| Cargo | : Administrativo financeiro |
| | : RG nº 23.608.319-3 |
| | : CPF nº 142.954.328-06 |
| Data de Nascimento | : 13/09/74 |
| Endereço residencial | : Rua Araguaia, 611 apto. 52B, Vila Curuça, Santo André |
| E-mail institucional | : andrea.oliveira@mathema.com.br |
| E-mail pessoal | : drea.oliveira74@gmail.com |
| Telefone(s) | : 5548-6912 e 9857- 14305 |

Assinatura: _____

ANDREA DE OLIVEIRA





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | | |
|---------------------------|---|---|
| CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CNPJ | : | Nº 44.733.608/0001-09 |
| CONTRATADA | : | MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA. |
| CNPJ | : | Nº 01.870.805/0001-59 |
| ADITAMENTO | : | Nº 261/18-1 |
| DATA DA ASSINATURA | : | 06/06/18 |
| VIGÊNCIA | : | Entrega em 20 (vinte) dias. |
| OBJETO | : | Aditamento ao contrato firmado em 23/04/18, para aquisição de material didático, para atender os Alunos da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil, para o ano letivo de 2018, onde acresce ao objeto do contrato. |
| VALOR | : | R\$ |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de junho de 2017.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

| | |
|----------------------|---|
| Nome: | Orlando Schneider Vianna |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 50.000,00 – Pregão Presencial nº 150/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/02/2018 - Objeto: aquisição de material hospitalar para atender a demanda das Unidades de Saúde desta Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 168.628,00 – Pregão Presencial nº 150/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/02/2018 - Objeto: aquisição de material hospitalar para atender a demanda das Unidades de Saúde desta Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 56.773,50 – Pregão Presencial nº 150/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA. ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/02/2018 - Objeto: aquisição de material hospitalar para atender a demanda das Unidades de Saúde desta Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 670,00 – Pregão Presencial nº 150/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/02/2018 - Objeto: aquisição de material hospitalar para atender a demanda das Unidades de Saúde desta Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 3.000,00 – Pregão Presencial nº 150/17.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 51º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/04/18 - Objeto: Prestação de serviços para tratamento de dependência química de M. E. S. C. – Vigência: 6 (seis) meses, isto é, de 20/10/17 a 19/04/18 – Valor total: R\$ 10.800,00 – Proc. Administrativo nº 7.083/18 – Pregão Presencial nº 59/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 356/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALERIA CHRISTINA DE SALES MALDI, NOS TERMOS DA

LEI FEDERAL Nº. 9608/1998. - Data: 04/06/18 - Objeto: O presente Termo de Adesão que as partes supram qualificadas firmam, tem por objetivo, estabelecer regras para a atuação da VOLUNTÁRIA, nos termos e condições da Lei nº 9.608/98. – Processo nº 10690/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE ADESÃO 323/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DANIELA BENTIVOGLIO PESTANA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 9.608/98. - Data: 17/05/18 - Objeto: O presente Termo de Adesão que as partes supram qualificadas firmam, tem por objetivo, estabelecer regras para a atuação da voluntária. Proc. Adm. nº 10695/18.



EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO Nº 261/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 06/06/18 – Objeto: Fica acrescida ao objeto do referido contrato a quantia de 6,642170% do valor total contratado – Valor total do aditivo: R\$ 96.710,00 - Concorrência nº 02/18

**EM INDAIATUBA ELE CONTINUA
NA FILA DA ADOÇÃO**

Mas bem lá no final. Sem chance de um novo lar.

Aquí a DENGUE realmente não tem vez.

MAS TODO CUIDADO É POUCO
Esse mosquito não é brincadeira



Evite o acúmulo de água parada que é um prato cheio para a formação de criadouros.



Fora mosquito! Abaixo a DENGUE!
O povo de Indaiatuba sabe se proteger

